



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O  
Em, 14/06/11  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** **IND 2204 /2011**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: **(Do Deputado AGACIEL MAIA)**

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CEC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODDNCEDP
- COESOTRAT

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC" na OS 08 do Riacho Fundo II – RA XXI.*

Em, 16/6/2011  
Assessoria de Plenário  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC", na OS 08 do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2204 / 2011  
Fis. Nº 01 - 1

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praca Municipal Quadra 2 Lote 1 Setor de Industrias Gráficas - GABINETE 07  
Brasília - DF - Brasil - CEP : 70094-902  
Fone : +55 ( 61 ) 3348-8070 - 71 72 73 74 75

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIÇÃO - 13/06/2011 - 17:20  
822611



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Ressaltamos ainda que, os pontos de encontro comunitário – PEC vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2011.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

